



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Parecer nº ____/2025 ao Projeto de Lei nº 94/2025

Autor: Vereadora Iara Caetano

Relator: Vereador Cabo Rubem

Institui o Programa “Brincando com a Cidade” para a promoção de jogos lúdicos tradicionais e circuitos psicomotores em espaços públicos no município de Bayeux/PB, e dá outras providências.

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 94/2025, da lavra da ilustre vereadora Iara Caetano que: **Institui o Programa “Brincando com a Cidade” para a promoção de jogos lúdicos tradicionais e circuitos psicomotores em espaços públicos no município de Bayeux/PB, e dá outras providências.**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulso aos vereadores, para conhecimento e oferecimento de emendas, vindo a esta Comissão, por despacho do presidente desta Casa, para exame e parecer.

É o relatório.



II – Voto do Relator

A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída conforme regula o art. 41, I, do Regimento Interno, e art. 32 da Lei Orgânica do Município, visando assim proceder aos requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem constitucional ou regimental.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir uma política pública de valorização da infância no município de Bayeux, promovendo o brincar e a ocupação lúdica dos espaços urbanos. Está alinhado com o **Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)**, assegurando o direito ao brincar e contribuindo para tornar os espaços públicos mais acolhedores, seguros, inclusivos e culturalmente enriquecedores.

Nessa toada, a iniciativa fortalece o senso de pertencimento comunitário, estimula a convivência intergeracional, resgata brincadeiras populares e promove o desenvolvimento psicomotor das crianças, favorecendo seu crescimento integral.

Ademais, frise-se que o Presidente da Câmara Municipal de Bayeux, o Vereador **Adriano Martins**, e a Prefeita Municipal, **Tarcyanna Leitão**, assinaram o pacto pelo **PMPI**, no último mês de agosto do corrente ano, demonstrando o compromisso institucional com a garantia dos direitos da primeira infância no município de Bayeux.

Dessa forma, este projeto, certamente, trará benefícios concretos para o desenvolvimento psicomotor e sensorial das crianças de nossa cidade, mais precisamente para aquelas de 0 a 6 anos.

Logo, diante de todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 94/2025 na forma original, visto que atende as exigências de ordem constitucional e legal. Portanto, no mérito, o acolho.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.

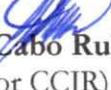
Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)

III – Parecer das Comissões

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades, reunidas de forma conjunta para analisar a presente matéria, opinaram de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 94/2025, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2025.


Vereador Josauro Pereira
(Presidente CCJR/ Relator CECEL)


Vereador Cabo Rubem
(Relator CCJR)


Vereadora Rosiene Sarinho
(Membra CCJR/ Presidente COSPA)


Wagner do Grau
(Relator COSPA/ Membro CECEL)


Vereador Jefferson Oliveira
(Presidente CECEL)


Vereadora França
(Membra COSPA)